

Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2020

Data, Hora e Local: Reunião do Conselho de Administração da Marfrig Global Foods S.A. (“Companhia”) com sede localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP - CEP: 05319-000, realizada por videoconferência em 31 de agosto de 2020, às 10h. **Presenças:** Presentes os membros efetivos do Conselho de Administração, Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Roberto Silva Waack, Herculano Aníbal Alves e Roberto Faldini. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos. **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. **Ordem do Dia: 1)** Deliberar sobre a alteração de denominação do Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos e consequente adequação de seu Regimento Interno; **2)** Criação de Políticas de Sustentabilidade, Responsabilidade Social, Engajamento com *Stakeholders*, e Contratação de Serviços Extra Auditoria; **3)** Discussão e deliberações sobre atualização dos trabalhos da área de *Compliance*. **Deliberações:** Após exame e debates sobre os itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade dos votos presentes, deliberaram por **1)** alterar a denominação do “Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos” para “Comitê Financeiro” e excluir de seu Regimento Interno (**Anexo I**) as atribuições relativas a gestão de riscos, uma vez que cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário instituído no exercício de 2019, conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 509/2011, avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia. Os membros do Conselho de Administração, ato contínuo e no sentido de adotar as melhores práticas de governança corporativa, sustentabilidade e de responsabilidade social, deliberaram por aprovar **2)** as seguintes políticas: i) Política de Sustentabilidade (**Anexo II**); ii) Política de Responsabilidade Social (**Anexo III**); iii) Política de Engajamento com *Stakeholders* (**Anexo IV**); e iv) Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria (**Anexo V**) que, nos termos da ICVM nº 381/2003, dispõe sobre a divulgação de informações sobre a prestação, pelo auditor independente, de outros serviços que não sejam de auditoria externa. Todos os documentos citados (**Anexos I a V**) encontram-se disponíveis no *site* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.marfrig.com.br/>), além do sistema EmpresasNet da Comissão de Valores Mobiliários. O Sr. Mauricio Manfredini, Diretor de *Compliance* da Companhia, **3)** disponibilizou apresentação com o intuito de atualizar os membros do Conselho de Administração sobre o andamento dos trabalhos do departamento, tendo destacado que **a)** o ciclo 2020 de treinamentos de *Compliance* alcançará todas as unidades do cone sul e contempla os seguintes temas e políticas: **i)** Código de Ética e Conduta; **ii)** Anticorrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; **iii)** Conflitos de Interesse; **iv)** Concorrencial; **v)** Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades; **vi)** Relacionamento e Comunicação com Agentes Públicos; **vii)** Doações, Patrocínios e Contribuições; e **viii)** Uso das Mídias Sociais. Informou ainda que os referidos temas são objeto de monitoramento contínuo pelo Departamento de *Compliance*; **b)** foi realizada a revisão e atualização da matriz de riscos de *Compliance* que também contempla as medidas para mitigação dos riscos levantados, sendo esta matriz revisada apresentada ao Conselho de Administração, **c)** no que tange ao canal de denúncias informou-se que os reportes registrados no canal foram objeto de análise e deliberação no âmbito do Comitê de Ética e *Compliance*, tendo sido os mesmos apresentados, em forma de sumário, a este Conselho. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas:** **Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Heraldo Geres. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Aníbal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de agosto de 2020. **Heraldo Geres** - Secretário. JUCESP sob nº 490.481/20-6, em 19/11/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2020

Data, Hora e Local: Reunião do Conselho de Administração da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") com sede localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP - CEP: 05319-000, realizada por videoconferência em 31 de agosto de 2020, às 10h. **Presenças:** Presentes os membros efetivos do Conselho de Administração, Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Roberto Silva Waack, Herculano Anibal Alves e Roberto Faldini. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos. **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. **Ordem do Dia: 1)** Deliberar sobre a alteração de denominação do Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos e consequente adequação de seu Regimento Interno; **2)** Criação de Políticas de Sustentabilidade, Responsabilidade Social, Engajamento com Stakeholders, e Contratação de Serviços Extra Auditoria; **3)** Discussão e deliberações sobre atualização dos trabalhos da área de Compliance. **Deliberações:** Após exame e debates sobre os itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade dos votos presentes, deliberaram por **1)** alterar a denominação do "Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos" para "Comitê Financeiro" e excluir de seu Regimento Interno (**Anexo I**) as atribuições relativas a gestão de riscos, uma vez que cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário instituído no exercício de 2019, conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 509/2011, avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia. Os membros do Conselho de Administração, ato contínuo e no sentido de adotar as melhores práticas de governança corporativa, sustentabilidade e de responsabilidade social, deliberaram por aprovar **2)** as seguintes políticas: i) Política de Sustentabilidade (**Anexo II**); ii) Política de Responsabilidade Social (**Anexo III**); iii) Política de Engajamento com Stakeholders (**Anexo IV**); e iv) Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria (**Anexo V**) que, nos termos da ICVM nº 381/2003, dispõe sobre a divulgação de informações sobre a prestação, pelo auditor independente, de outros serviços que não sejam de auditoria externa. Todos os documentos citados (**Anexos I a V**) encontram-se disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.marfrig.com.br/>), além do sistema EmpresasNet da Comissão de Valores Mobiliários. O Sr. Mauricio Manfredini, Diretor de Compliance da Companhia, **3)** disponibilizou apresentação com o intuito de atualizar os membros do Conselho de Administração sobre o andamento dos trabalhos do departamento, tendo destacado que **a)** o ciclo 2020 de treinamentos de Compliance alcançará todas as unidades do cone sul e contempla os seguintes temas e políticas: **i)** Código de Ética e Conduta; **ii)** Anticorrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; **iii)** Conflitos de Interesse; **iv)** Concorrencial; **v)** Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades; **vi)** Relacionamento e Comunicação com Agentes Públicos; **vii)** Doações, Patrocínios e Contribuições; e **viii)** Uso das Mídias Sociais. Informou ainda que os referidos temas são objeto de monitoramento contínuo pelo Departamento de Compliance; **b)** foi realizada a revisão e atualização da matriz de riscos de Compliance que também contempla as medidas para mitigação dos riscos levantados, sendo esta matriz revisada apresentada ao Conselho de Administração; **c)** no que tange ao canal de denúncias informou-se que os reportes registrados no canal foram objeto de análise e deliberação no âmbito do Comitê de Ética e Compliance, tendo sido os mesmos apresentados, em forma de sumário, a este Conselho. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Heraldo Geres. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Anibal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de agosto de 2020. **Heraldo Geres** - Secretário. JUCESP sob nº 490.481/20-6, em 19/11/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

